

COMPRASNET  
Pregão Eletrônico



**Esclarecimento** 24/08/2020 14:22:12

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020-SLU/DF INTERESSADO: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal PROCESSO SEI/GDF Nº 00094-00011351/2018-45 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte para destinação final de resíduos da construção civil, podas e volumosos entregues nos Pontos de Entrega Voluntária de Pequenos Volumes (PEV) pela população, situados nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, e para a remoção de animais mortos, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constante do Anexo I deste Edital SOLICITANTE: xxxxxxxxxxxxxxxx DA TEMPESTIVIDADE A Impugnação interposta pela empresa acima citada, protocolado em 20/08/20250, às 16:13, por e-mail (45702606, 45702895), encontra-se TEMPESTIVA, ou seja, dentro do prazo pertinente, em conformidade com o item 4 do Edital de Licitação, senão vejamos: 4.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço eletrônico: copel@slu.df.gov.br, ou seja até 20/08/2020. 4.2. Até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste pregão, na forma eletrônica, exclusivamente pelo endereço copel@slu.df.gov.br, ou seja até 20/08/2020. DAS RAZÕES E DO PEDIDO A empresa solicitou esclarecimento quanto termos do Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico epigrafado, alegando, em suma, o que segue: No Anexo A - PLANILHA DE CUSTOS DE EQUIPAMENTOS, consta no veículo/equipamento Código VE001 "Caminhão toco poliguindaste duplo" a utilização de chassi de 16t, 4x2 e potência de 189CV. Verifica-se aqui a utilização de um chassi de veículo muito aquém da necessidade do equipamento acoplado.

Fechar

# COMPRASNET

## Pregão Eletrônico



**Resposta** 24/08/2020 14:22:12

DA ANÁLISE DO PEDIDO Considerando que as alegações da empresa são de cunho estritamente técnica, foi submetido ao crivo da área técnica que assim se manifestou: Nota Técnica nº 01/2020-COPEV-195/SLU ... Questionamento 1: Utilização de um chassi aquém da necessidade do equipamento acoplado no veículo/equipamento Código VE001 'Caminhão toco poliguindaste duplo". Resposta: Conforme verificado e confirmado pela área operacional, observa-se, pelas pesagens dos veículos que estão exercendo o serviço atualmente, que a carga útil não é ultrapassada a ponto de necessitar um chassi de maior PBT. Em análise dos dados é possível verificar o peso bruto de entrada médio na URE, o qual, quando calculado para o período de 01/01/2020 a 10/08/2020 para este serviço em questão, resulta no valor de 13,5 toneladas, peso este suportado pelo equipamento descrito no Código VE001 "Caminhão toco poliguindaste duplo". Isso pode ser explicado pelo tipo de resíduo que vem sendo recolhido, seja pela questão de suas especificidades seja pelos seus números de vazios ou outras características físicas. Além disso, cabe destacar que é feito o controle na operação, por servidores do SLU, para evitar o carregamento de caminhões de forma excessiva, de maneira que não cause riscos ao serviço e aos seus envolvidos, atenda a solicitação da contratante e observe as legislações vigentes. Assim sendo, todo o planejamento para contratação deste serviço levou em consideração a operação de fato e suas características particulares, em busca de atingir uma melhor eficiência e economicidade na sua execução. ... FERNANDA FERREIRA DE SOUSA Coordenadora da Comissão BÁRBARA BARROSO ROCHA Membro da Comissão FELIPE MOUTINHO DE OLIVEIRA Membro da Comissão GLAYSON LUIZ ALVARENGA CHAMIÇO Membro da Comissão DA CONCLUSÃO Em referência aos fatos expostos e da análise, a Pregoeira, no uso de suas atribuições e em obediência a legislação de regência, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, Acolhe o posicionamento da área técnica, mantendo-se a abertura do certame. Assim, importa consignar que os pedidos de impugnação e de esclarecimento, com as respectivas respostas, encontram-se disponibilizados no Portal de Compras Federal e no Portal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.slu.df.gov.br/pregao-eletronico-2020/>. Neide Aparecida Barros da Silva Pregoeira

Fechar